Salvador, em 20 de novembro de 2019.

Of. nº 370/2019

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.263/2019, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, o reconhecimento do dia 8 de março como Dia Estadual de Conscientização à Prevenção do Feminicídio”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Cátia Rodrigues.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
DLSN